ORÇAMENTO 2025

- Plano de Trabalho – Gestão XVII Plenário:
- Considerações Gerais;
- Informações para elaboração do orçamento 2025;
- Relatório Comparativo de Receita exercício 2025 (Siscont);
- Relatório Comparativo de Despesa exercício 2025 (Siscont);
- Relatório Orçamentário 2025 ref. às Despesas por Centros de Custo;
- Relação de Centros de Custo c/ Sub-Área - Exercício 2025 (Siscont);
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU;
- Extrato de Ata da 44ª Reunião Plenária ordinária do CRPMG realizada em 09/08/2024;
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 20/09/2024;
- Ofício nº 2044/2024/04-GEFIN/04-DIR-CRP04 declarando sobre a concessão de desconto na Anuidade para pagamento até 31/01/2025;
- Proposta Orçamentária para 2025;

Diretoria do CRP-04/MG XVII Plenário:

Conselheira Presidenta: Suellen Ananda Fraga
Conselheira Vice-Presidenta: Liliane Cristina Martins
Conselheira Tesoureira: Elizabeth de Lacerda Barbosa
Conselheira Secretária: Paula Ângela de Figueiredo Paula
Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin
Contadores: José Silvério de Souza Sobrinho / Saulo Henrique Souto e Silva

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2025, o XVII Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico realizado em março/2023, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVII Plenário. A despesa com este Planejamento foi fixada há época no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVII Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVII Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos utilizados pelo CRP-04/MG para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos para adoção no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

Informações para Elaboração do Orçamento 2025

Para a elaboração do Orçamento de 2025 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 20/09/2024, os valores de Anuidades – PF e PJ e taxas referente a emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª via, e Reativação do Registro, emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª via, e Renovação, Taxa de Emissão do Certificado Digital, e Taxa de Inscrição de PJ para o Exercício de 2025:

VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Anuidade – PF	R$ 560,20
Anuidade – PJ	R$ 755,68
CIP: Inscrição, 2ª Via e Reativação	R$ 167,71
CIP: Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação	R$ 162,11
Certificado Digital	R$ 106,19
Inscrição – PJ	R$ 188,85

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PF:

Valor Anuidade PF: R$ 560,20

- Integral até 31/01/2025 = R$ 504,94 (desconto de R$ 55,26)
- Integral até 31/03/2025 = R$ 560,20 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:

  1ª Parcela = R$ 112,04 (vencto. 31/01/2025)

  2ª Parcela = R$ 112,04 (vencto. 28/02/2025)

  3ª Parcela = R$ 112,04 (vencto. 31/03/2025)

  4ª Parcela = R$ 112,04 (vencto. 30/04/2025)

  5ª Parcela = R$ 112,04 (vencto. 31/05/2025)

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PJ:

Valor Anuidade PJ: R$ 755,68

- Integral até 31/01/2025 = R$ 680,87 (desconto de R$ 74,81)
- Integral até 31/03/2025 = R$ 755,68 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:

  1ª Parcela = R$ 151,14 (vencto. 31/01/2025)

  2ª Parcela = R$ 151,14 (vencto. 28/02/2025)

  3ª Parcela = R$ 151,14 (vencto. 31/03/2025)

  4ª Parcela = R$ 151,14 (vencto. 30/04/2025)

  5ª Parcela = R$ 151,12 (vencto. 31/05/2025)

Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2024 era de 55.670 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2025 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

	QUANTIDADE INSCRITOS
Exercício 2021	4.247
Exercício 2022	4.086
Exercício 2023	4.802
MÉDIA ARITMÉTICA	4.378

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

	QUANTIDADE CANCELAMENTOS
Exercício 2021	839
Exercício 2022	1.215
Exercício 2023	1.300
MÉDIA ARITMÉTICA	1.118

O número de Psicólogas (os), possíveis pagantes, utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2025 foi:

	QUANTIDADE
Inscritos até 30/06/2024	55.670
Isentos Maiores de 65 anos	(4.714)
TOTAL **(Possíveis Pagantes PF)**	50.956

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2025, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2021, de 2022 e de 2023, conforme tabela apresentada a seguir:

PESSOA FÍSICA	POSSÍVEIS PAGANTES	DESCONTO 10%	PERCENTUAL
EXERCÍCIO 2021	42.475	11.476	27,02%
EXERCÍCIO 2022	45.364	11.643	25,67%
EXERCÍCIO 2023	49.112	10.822	22,04%
MÉDIA ARITMÉTICA			24%

Com relação à **Inadimplência de Pessoa Física**, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2021, de 2022 e de 2023, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2025:

EXERCÍCIO	BOLETOS GERADOS	VALOR ARRECADADO (considerado descontos concedidos)	PERCENTUAL (Inadimplentes s/ Total)
2021	20.010.342,9	15.002.550,64	25,03%
2022	21.674.093,18	15.334.177,08	29,25%
2023	26.779.711,4	19.182.084,39	28,37%
		MÉDIA ARITMÉTICA	27,55%

Considerou-se, portanto, o percentual de 27,55%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2025, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2025, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 30/06/2024, data da elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número de Inscritos PJ, até 30/06/2024, foi de 1.561 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizarão dos descontos concedidos em Janeiro/2025 (745 entidades) será considerada a quantidade de PJ's que quitaram com desconto a Anuidade em Janeiro/2024.

Para cálculo da **inadimplência para Pessoa Jurídica** foi considerada a quantidade de inscritas até 30/06/2024 (1.561 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2023, o que representou um percentual de 17,82% de inadimplentes.

Proposta Orçamentária 2025 – Estimativa das Receitas e Despesas

A partir do preenchimento do *cálculo das estimativas* da Planilha Auxiliar do CFP para Elaboração da Proposta Orçamentária 2025 apurou-se as **receitas** de **Anuidades de PF e PJ (receitas de contribuições)** e em análise posterior, foi apurado as **demais receitas** da Instituição **(patrimoniais, de serviços, dívida ativa, juros de mora, multas)** fazendo-se uma projeção para 2025, com base nos valores arrecadados no 1º semestre de 2024 e históricos dos últimos 3 exercícios (2023, 2022 e 2021), chegando-se ao valor da proposta orçamentária de R$ 33.769.762,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais) e DAF (Dotação Adicional por Fonte) de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Essas estimativas de receitas poderão ser visualizadas abaixo com maiores detalhes.

Para a proposta orçamentária 2025 no valor de R$ 33.769.762,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais) e DAF no patamar

de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o CRP-04/MG promoveu análise da execução das despesas nos diversos centros de custos do Conselho no 1º semestre de 2024 anterior ao do início de elaboração do orçamento, bem como do histórico de gastos do ano anterior juntamente com as informações apresentadas no Plano Anual de Contratações para 2025, chegando-se às distribuições por centro de custos, a saber:

CRP/MG

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA QUARTA REGIÃO

CNPJ: 37.115.474/0001-99

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	**33.769.762,00**	**0,00**	**0,00**	**33.769.762,00**
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	**33.769.762,00**	**0,00**	**0,00**	**33.769.762,00**
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**22.188.762,00**	**0,00**	**0,00**	**22.188.762,00**
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	**21.275.652,00**	**0,00**	**0,00**	**21.275.652,00**
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	**21.275.652,00**	**0,00**	**0,00**	**21.275.652,00**
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	21.275.652,00	0,00	0,00	21.275.652,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	**913.110,00**	**0,00**	**0,00**	**913.110,00**
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	**913.110,00**	**0,00**	**0,00**	**913.110,00**
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	913.110,00	0,00	0,00	913.110,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	**4.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.850.000,00**
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**4.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.850.000,00**
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	4.850.000,00	0,00	0,00	4.850.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	**935.000,00**	**0,00**	**0,00**	**935.000,00**
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**855.000,00**	**0,00**	**0,00**	**855.000,00**
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
6.2.1.2.1.05.01.03 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária (2a Via)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**5.796.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.796.000,00**
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	**3.530.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.530.000,00**
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	**2.730.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	**2.133.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.133.000,00**
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	**123.000,00**	**0,00**	**0,00**	**123.000,00**
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	**2.010.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010.000,00**

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	**133.000,00**	**0,00**	**0,00**	**133.000,00**
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	**62.000,00**	**0,00**	**0,00**	**62.000,00**
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	**71.000,00**	**0,00**	**0,00**	**71.000,00**
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	**33.769.762,00**	**0,00**	**0,00**	**33.769.762,00**
Total Dotação Adicional por Fonte	**2.000.000,00**			
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte	**35.769.762,00**			

CRP/MG

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA QUARTA REGIÃO

CNPJ: 37.115.474/0001-99

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**35.769.762,00**	**0,00**	**0,00**	**35.769.762,00**
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**34.149.762,00**	**0,00**	**0,00**	**34.149.762,00**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**12.065.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.065.000,00**
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**9.175.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.175.000,00**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**2.890.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.890.000,00**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.084.762,00**	**0,00**	**0,00**	**22.084.762,00**
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**2.334.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.334.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**4.213.969,00**	**0,00**	**0,00**	**4.213.969,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**405.969,00**	**0,00**	**0,00**	**405.969,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	12.969,00	0,00	0,00	12.969,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**545.000,00**	**0,00**	**0,00**	**545.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	**1.634.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.634.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	704.000,00	0,00	0,00	704.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	**830.000,00**	**0,00**	**0,00**	**830.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Conselheiros	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Funcionários	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Colaboradores	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	**235.000,00**	**0,00**	**0,00**	**235.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**561.000,00**	**0,00**	**0,00**	**561.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**6.824.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.824.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**7.304.942,00**	**0,00**	**0,00**	**7.304.942,00**
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	**7.229.942,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229.942,00**
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	5.783.953,00	0,00	0,00	5.783.953,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.445.989,00	0,00	0,00	1.445.989,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**357.851,00**	**0,00**	**0,00**	**357.851,00**
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	188.851,00	0,00	0,00	188.851,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**720.000,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	**1.620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**1.620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**1.420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.420.000,00**
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Outros Bens Móveis	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Sistemas de Processamento de Dados (Software)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**35.769.762,00**	**0,00**	**0,00**	**35.769.762,00**

CRP/MG
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA QUARTA REGIÃO
CNPJ: 37.115.474/0001-99

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Relatório Orçamentário 2025 ref. às Despesas por Centros de Custo

Centro de Custo	Orçado
01 - ATIVIDADE MEIO	**21.748.022,00**
01.01 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	**13.451.080,00**
01.01.01 - PESSOAL (Administrativo/Apoio)	**5.478.260,00**
01.01.01.01 - Folha de Pagamento	5.288.260,00
01.01.01.02 - Gestão de Pessoas	190.000,00
01.01.02 - MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	**5.182.820,00**
01.01.02.01 - Sede - Belo Horizonte	3.663.820,00
01.01.02.02 - Subsedes	1.519.000,00
01.01.03 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA	**1.090.000,00**
01.01.03.01 - Cobrança Administrativa	1.090.000,00
01.01.04 - COBRANÇA JUDICIAL	**80.000,00**
01.01.04.01 - Cobrança Judicial	80.000,00
01.01.05 - INVESTIMENTO	**1.620.000,00**
01.01.05.01 - Investimento	1.620.000,00
01.02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**7.459.942,00**
01.02.01 - COTA PARTE	**5.783.953,00**
01.02.01.01 - Cota Parte	5.783.953,00
01.02.02 - COTA REVISTA	**1.445.989,00**
01.02.02.02 - Cota Revista	1.445.989,00
01.02.03 - CONVÊNIOS	**230.000,00**
01.02.03.01 - Convênios, Apoios e Patrocínios	230.000,00
01.03 - GESTÃO	**837.000,00**
01.03.01 - DIRETORIA	**217.000,00**
01.03.01.01 - Diretoria	217.000,00
01.03.02 - ELEIÇÕES	**150.000,00**
01.03.02.01 - Eleições	150.000,00
01.03.03 - OUTROS CUSTOS DE GESTÃO	**470.000,00**
01.03.03.01 - Representações	470.000,00

02 - ATIVIDADE FINALÍSTICA	**14.021.740,00**
02.01 - ATENDIMENTO REGISTRO PROFISSIONAL	**3.208.600,00**
02.01.01 - PESSOAL (Atendimento)	**2.678.600,00**
02.01.01.01 - Folha de Pagamento	2.678.600,00
02.01.02 - OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO	**530.000,00**
02.01.02.01 - Outros Custos com Atendimento	530.000,00
02.02 - ORIENTAÇÃO E ÉTICA	**6.726.290,00**
02.02.01 - PESSOAL DA COE (Orientação)	**3.197.290,00**
02.02.01.01 - Folha de Pagamento	3.197.290,00
02.02.03 - OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	**3.529.000,00**
02.02.03.01 - Comissão de Orientação e Ética	210.000,00
02.02.03.02 - Comissão de Direitos Humanos	130.000,00
02.02.03.03 - Demais Comissões de Orientação e Grupos de Trabalho	392.000,00
02.02.03.04 - Crepop	57.000,00
02.02.03.05 - Eventos	960.000,00
02.02.03.06 - Revista CRP Minas Gerais e Demais Publicações	680.000,00
02.02.03.07 - COREP / CNP	1.100.000,00
02.03 - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	**4.086.850,00**
02.03.01 - PESSOAL DA COF (Fiscalização)	**3.209.850,00**
02.03.01.01 - Folha de Pagamento	3.209.850,00
02.03.02 - PLENÁRIA ORDINÁRIA	**607.000,00**
02.03.02.01 - Reuniões Plenárias	607.000,00
02.03.03 - OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	**270.000,00**
02.03.03.01 - Comissão de Orientação e Fiscailzação	270.000,00
Total	**35.769.762,00**

Relação de Centro de Custos c/ Sub-Área - Exercício 2025

Código	Centro de Custo	Ativo
01	**ATIVIDADE MEIO**	**Sim**
01.01	**ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**Sim**
01.01.01	**PESSOAL (Administrativo/Apoio)**	**Sim**
01.01.01.01	**Folha de Pagamento**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Gerência Financeiro-Contábil 002 - Contabilidade 003 - Financeiro 004 - Pessoal 005 - Compras 006 - Copa 007 - Jurídico 008 - Secretaria 009 - Gerência de Tecnologia da Informação 010 - Setor de Tecnologia da Informação 011 - Centro de Documentação e Informação - CDI 012 - Demais Assessorias 013 - Ouvidoria	
01.01.01.02	**Gestão de Pessoas**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Gestão de Pessoas	
01.01.02	**MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**	**Sim**
01.01.02.01	**Sede - Belo Horizonte**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Sede - Belo Horizonte	
01.01.02.02	**Subsedes**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Subsede Juiz de Fora (Sudeste) 002 - Subsede Uberlândia (Triângulo) 003 - Subsede Pouso Alegre (Sul) 004 - Subsede Montes Claros (Norte) 005 - Subsede Governador Valadares (Leste) 006 - Subsede Divinópolis (Centro-Oeste)	
01.01.03	**COBRANÇA ADMINISTRATIVA**	**Sim**

Código	Centro de Custo	Ativo
01.01.03.01	**Cobrança Administrativa**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Cobrança Administrativa	
01.01.04	**COBRANÇA JUDICIAL**	**Sim**
01.01.04.01	**Cobrança Judicial**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Cobrança Judicial	
01.01.05	**INVESTIMENTO**	**Sim**
01.01.05.01	**Investimento**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Investimento	
01.02	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**	**Sim**
01.02.01	**COTA PARTE**	**Sim**
01.02.01.01	**Cota Parte**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Cota Parte	
01.02.02	**COTA REVISTA**	**Sim**
01.02.02.02	**Cota Revista**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Cota Revista	
01.02.03	**CONVÊNIOS**	**Sim**
01.02.03.01	**Convênios, Apoios e Patrocínios**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Convênios, Apoios e Patrocínios	
01.02.04	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**Sim**
01.03	**GESTÃO**	**Sim**
01.03.01	**DIRETORIA**	**Sim**
01.03.01.01	**Diretoria**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Diretoria	
01.03.02	**ELEIÇÕES**	**Sim**
01.03.02.01	**Eleições**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Eleições	
01.03.03	**OUTROS CUSTOS DE GESTÃO**	**Sim**
01.03.03.01	**Representações**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Representações	
02	**ATIVIDADE FINALÍSTICA**	**Sim**
02.01	**ATENDIMENTO REGISTRO PROFISSIONAL**	**Sim**
02.01.01	**PESSOAL (Atendimento)**	**Sim**
02.01.01.01	**Folha de Pagamento**	**Sim**

Código	Centro de Custo	Ativo
	Subáreas: 014 - Gerência Administrativa	
	015 - Registro Sede - Belo Horizonte	
	016 - Cobrança	
	017 - Registro Subsede Juiz de Fora (Sudeste)	
	018 - Registro Subsede Uberlândia (Triângulo)	
	019 - Registro Subsede Pouso Alegre (Sul)	
	020 - Registro Subsede Montes Claros (Norte)	
	021 - Registro Subsede Governador Valadares (Leste)	
	022 - Registro Subsede Divinópolis (Centro-Oeste)	
02.01.02	**OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO**	**Sim**
02.01.02.01	**Outros Custos com Atendimento**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Outros Custos com Atendimento	
02.02	**ORIENTAÇÃO E ÉTICA**	**Sim**
02.02.01	**PESSOAL DA COE (Orientação)**	**Sim**
02.02.01.01	**Folha de Pagamento**	**Sim**
	Subáreas: 023 - Setor de Apoio às Comissões	
	024 - Crepop (Pessoal)	
	025 - Gerência de Comunicação	
	026 - Setor de Comunicação	
	027 - Assessoria de Comunicação	
02.02.02	**PLENÁRIA ÉTICA DE JULGAMENTO**	**Sim**
02.02.03	**OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA**	**Sim**
02.02.03.01	**Comissão de Orientação e Ética**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Comissão de Orientação e Ética	
02.02.03.02	**Comissão de Direitos Humanos**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Comissão de Direitos Humanos	
02.02.03.03	**Demais Comissões de Orientação e Grupos de Trabalho**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Demais Comissões de Orientação e Grupos de Trabalho	
02.02.03.04	**Crepop**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Crepop	
02.02.03.05	**Eventos**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Eventos	
02.02.03.06	**Revista CRP Minas Gerais e Demais Publicações**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Revista CRP Minas Gerais e Demais Publicações	

Código	Centro de Custo	Ativo
02.02.03.07	**COREP / CNP**	**Sim**
	Subáreas: 001 - COREP / CNP	
02.03	**ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**Sim**
02.03.01	**PESSOAL DA COF (Fiscalização)**	**Sim**
02.03.01.01	**Folha de Pagamento**	**Sim**
	Subáreas: 028 - Gerência Técnica 029 - Setor de Orientação e Fiscalização Sede - Belo Horizonte 030 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Juiz de Fora (Sudeste) 031 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Uberlândia (Triângulo) 032 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Pouso Alegre (Sul) 033 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Montes Claros (Norte) 034 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Governador Valadares (Leste) 035 - Setor de Orientação e Fiscalização Subsede Divinópolis (Centro-Oeste)	
02.03.02	**PLENÁRIA ORDINÁRIA**	**Sim**
02.03.02.01	**Reuniões Plenárias**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Reuniões Plenárias	
02.03.03	**OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**Sim**
02.03.03.01	**Comissão de Orientação e Fiscailzação**	**Sim**
	Subáreas: 001 - Comissão de Orientação e Fiscalização	

Planilha Auxiliar para Elaboração da Proposta Orçamentária - 2025

Conselho Regional de Psicologia - 04 / MG

A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

ATENÇÃO - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte **até o dia 30 de setembro** de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP -	04 / MG
Exercício:	2025
Responsável pelo preenchimeto:	Gustavo Lopes Penzin
Telefone para contato com DDD:	31 2138-6767
Telefone para contato com DDD:	
E-mail:	gustavo.financeiro@crp04.org.br

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Aministrativos e Financeiros.
A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.
6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

6.2.1 No Conselho Regional:
O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovado a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados Regionais

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2025

DESCRIÇÃO	Anuidade 2024	Reajuste %	Anuidade 2025	TETO DAS ANUIDADES 2025
Anuidade PF	R$ 560,20	0,000%	R$ 560,20	R$ 798,09
Anuidade PJ - Faixa 1	R$ 755,68	0,000%	R$ 755,68	R$ 905,80
Anuidade PJ - Faixa 2	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 1.803,52
Anuidade PJ - Faixa 3	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 2.701,19
Anuidade PJ - Faixa 4	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 3.598,88
Anuidade PJ - Faixa 5	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 4.496,56
Anuidade PJ - Faixa 6	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 5.394,25
Anuidade PJ - Faixa 7	R$ 0,00	#DIV/0!	R$ 0,00	R$ 7.189,64

Conforme Resolução CFP nº 7/2024, que institui os tetos das anuidades de 2025:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2025 de pessoa física será de R$ 798,09;

Art. 3º O teto da anuidade para 2025 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:
a) até 50.000,00: R$ 905,80;
b) acima de R$ 50.000,00 e até R$ 200.000,00: R$ 1.803,52;
c) acima de R$ 200.000,00 e até R$ 500.000,00: R$ 2.701,19;
d) acima de R$ 500.000,00 e até R$ 1.000.000,00: R$ 3.598,88;
e) acima de R$ 1.000.000,00 e até R$ 2.000.000,00: R$ 4.496,56;
f) acima de R$ 2.000.000,00 e até R$ 10.000.000,00: R$ 5.394,25;
g) acima de R$ 10.000.000,00: R$ 7.189,64

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:
a) *Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;*

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA		QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade			R$ 560,20
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2024		55.670	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF			R$ 31.186.334,00
b) (+) Média de Novas inscrições		4.378	R$ 2.452.556,00
c) (-) Média de cancelamentos		1.118	R$ 626.304,00
d) (-) Média da Inadimplência			R$ 8.367.227,00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)		4.714	R$ 2.640.783,00
e.2) (-) Isentos (previstos na Resolução 03/2007)		0	R$ -
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	24%	R$ 728.924,00
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0%	R$ -
f.3) (-) Desc. de anuid. ref. Recém-formados e Emergências e Desastres			R$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA			**R$ 21.275.652,00**

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2024	Pessoa Física
INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA	Quantidade
1. (+) Ativos	55.670
2. (-) Ativos Isentos previstos na Resolução 03/2007 e alterações posteriores	0
3. (-) Ativos Isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte	4.714
TOTAL (Possíveis Pagantes)	50.956

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos na Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) *Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;*

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2021	4247	839
2022	4086	1215
2023	4802	1300
MÉDIA - PF	**4378**	**1118**

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos exercícios.

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplencia	PERCENTUAL
2021	20.010.342,90	15.002.550,64	5.007.792,26	25,03%
2022	21.674.093,18	15.334.177,08	6.339.916,10	29,25%
2023	26.779.711,40	19.182.084,39	7.597.627,01	28,37%
Média do Percentual da Inadimplencia - Pessoa Física				**27,55%**

f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro, Desconto Resolução 04/2024 (Recém-Formados) e Resolução Emergências e Desastres - PF

	Preencher o percentual de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 31/01 →		10%	Preencher o percen de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 28 ou 29/02 →		0%	Desconto Resolução 04/2024 (Recém-formados) Resolução xx/2024 (Emergências e desastres)		Percentual de Desconto aprovado na Assebleia
	Quant. de pagantes no exercício	Pagant. com desc. Janeiro		Possíveis Pagantes	Pagant. com desc Fevereiro		Descrição dos Descontos	Valor da Estimativa do Desconto	
2021	42.475	11.476	27,02%	42.475	0	0,00%	Recém Formado até 100%	R$ -	0%
2022	45.364	11.643	25,67%	45.364	0	0,00%	Recém Formado até 50%	R$ -	0%
2023	49.112	10.822	22,04%	49.112	0	0,00%	Emergências e Desastres	R$ -	0%
Média		**24%**			**0%**			**R$ -**	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA

RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		QUANTIDADE	VALOR
1) Número de Pessoas Jurídicas 30/06/2024		**1.561**	
Anuidade PJ - Faixa 1		1.561	**R$ 1.179.616,48**
Anuidade PJ - Faixa 2		0	**R$** -
Anuidade PJ - Faixa 3		0	**R$** -
Anuidade PJ - Faixa 4		0	**R$** -
Anuidade PJ - Faixa 5		0	**R$** -
Anuidade PJ - Faixa 6		0	**R$** -
Anuidade PJ - Faixa 7		0	**R$** -
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ			**R$ 1.179.617,00**
b) (-) Inadimplencia		**17,82%**	**R$ 210.208,00**
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	**745**	**R$ 56.299,00**
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	**0**	**R$** -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA			**R$ 913.110,00**

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

Conselho Federal de Psicologia

Planilha auxiliar para elaboração da Proposta Orçamentária - 2025

Conselho Regional de Psicologia - 04 / MG

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				
ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	D	R$	2.000.000,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			R$	2.000.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	C	VALOR (R$)	
6.2.2.1.1.01.04.04.024	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		R$	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043	Cópias e Microfilmagem de Documentos		R$	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058	Outros Serviços de Terceiros		R$	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios		R$	150.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos		R$	150.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Equipamentos de Processamento de Dados		R$	900.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Biblioteca		R$	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Outros Bens Móveis		R$	140.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002	Sistemas de Processamento de Dados (Software)		R$	200.000,00
	TOTAL DA DESPESA		**R$**	**2.000.000,00**

Conselho Federal de Psicologia

Planilha auxiliar para elaboração da Proposta Orçamer 2025

Conselho Regional de Psicologia - 04 / MG

COMPARATIVO

RECEITA		2025
RECEITA CORRENTE	**R$**	**33.769.762,00**
Receita de Contribuições	**R$**	**22.188.762,00**
Anuidade Pessoa Física	R$	21.275.652,00
Anuidade Pessoa Física Exercícios Anteriores	R$	-
Anuidade Pessoa Jurídica	R$	913.110,00
Anuidade Pessoa Jurídica Exercíos Anteriores	R$	-
Receita Patrimonial	**R$**	**4.850.000,00**
Receita de Serviços	**R$**	**935.000,00**
Transferências Correntes	**R$**	**-**
Outras Receitas Correntes	**R$**	**5.796.000,00**
Dívida Ativa	R$	3.530.000,00
Juros/Multas	R$	2.266.000,00
Atualização Monetaria	R$	-
Outras/Indenizações e Restituições	R$	-
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**-**
Alienações e Operações	R$	-
Transferência de Capital	R$	-
Outras Receitas de Capital	R$	-
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**33.769.762,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO (POR FONTE)	R$	2.000.000,00
ORÇAMENTO TOTAL	**R$**	**35.769.762,00**

DESPESA		2025
DESPESA CORRENTE	**R$**	**34.149.762,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**R$**	**14.499.000,00**
Material de Consumo	**R$**	**408.969,00**
Serviços de Terceiros	**R$**	**7.369.000,00**
Pessoas Físicas	R$	545.000,00
Pessoas Jurídicas	R$	6.824.000,00
Diversas Despesas de Custeio	**R$**	**4.642.851,00**
Contributivas	**R$**	**7.229.942,00**
Cota Parte	R$	5.783.953,00
Cota Revista	R$	1.445.989,00
DESPESA DE CAPITAL	**R$**	**1.620.000,00**
Investimentos	R$	1.620.000,00
Inversões Financeiras	R$	-
Amortização da Dívida	R$	-
Reserva de Contigência	R$	-
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**35.769.762,00**

As tabelas abaixo, com cálculos automáticos mediante prenchimento das tabelas acima, têm apenas caráter gerencial

RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2025			
Orçamento	**Valor (R$)**		**%**
Orçamento Total	**R$**	**35.769.762,00**	**-**
(-) Dotação Adicional por Fonte	R$	2.000.000,00	-
(-) RECEITA DE CAPITAL	R$	-	-
Receita Corrente	**R$**	**33.769.762,00**	**100%**
(-) Repasse CFP	R$	7.229.942,00	21%
(=) Receita Líquida Corrente	**R$**	**26.539.820,00**	**100%**
Pessoal e Encargos	R$	14.499.000,00	55%
Demais Despesas Correntes	R$	12.420.820,00	47%

A tabela abaixo tem o objetivo de auxiliar na apuração do valor do repasse de Cota Parte (20%) e de Cota Revista (5%), que será orçado pelos Regionais, na rubrica Transferências Correntes, classificada em Despesa Corrente.
Metodologia: Para o cálculo, foi considerado como valor inicial, o valor da RECEITA CORRENTE, da qual serão **excluídos** todos os valores das contas analíticas de Receitas Patrimoniais. O produto será a base de cálculo para, em seguida, aplicar os índices de 20% e 5% (Cota Parte e Cota Revista, respectivamente) do repasse.
Justificativa: Em muitos CR's, foi notada a classificação de contas analíticas de receita de caráter patrimonial espalhadas em diversos grupos de receita. Por tal razão, faz-se necessário realizar a exclusão pormenorizada dos valores de tais contas da base de cálculo dos 25% do repasse para o CFP.
Algumas contas analíticas, de natureza patrimonial, constam na tabela, na parte "Exclusões", de forma exemplificativa e poderá ser ajustadada conforme o Plano de Contas de cada

APURAÇÃO DOS REPASSES DE COTA PARTE E COTA REVISTA				
APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA COTA PARTE (20%) E COTA REVISTA (5%)				
	Nome da Conta			**Valor (R$)**
	RECEITA CORRENTE		**R$**	**33.769.762,00**
	EXCLUSÕES		**R$**	**4.850.000,00**
	Receita Patrimonial		R$	4.850.000,00
	Transferências Correntes		R$	-
	Outras		R$	-
BASE DE CÁLCULO DA COTA PARTE E REVISTA (RECEITA CORRENTE - EXCLUSÕES)			**R$**	**28.919.762,00**
Percentual de Repasse Cota Parte		**20%**	**R$**	**5.783.953,00**
Percentual de Repasse Cota Revista		**5%**	**R$**	**1.445.989,00**
		25%	**R$**	**7.229.942,00**

REPASSE PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA		
COTA PARTE	R$	5.783.953,00
COTA REVISTA	R$	1.445.989,00
TOTAL	**R$**	**7.229.942,00**

Proposta Orçamentária - Despesa por Centro de Custos - 2025

Conselho Regional de Psicologia - 04 / MG

ATIVIDADE MEIO			R$	21.748.022,00
01	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		R$	13.451.080,00
	01.01	PESSOAL (Administrativo/Apoio)	R$	5.478.260,00
	01.02	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	R$	5.182.820,00
	01.03	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$	1.090.000,00
	01.04	COBRANÇA JUDICIAL	R$	80.000,00
	01.05	INVESTIMENTO	R$	1.620.000,00
02	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS DE PSICOLOGIA		R$	7.459.942,00
	02.01	COTA-PARTE	R$	5.783.953,00
	02.02	COTA-REVISTA	R$	1.445.989,00
	02.03	CONVÊNIOS	R$	230.000,00
	02.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	-
03	GESTÃO		R$	837.000,00
	03.01	DIRETORIA	R$	217.000,00
	03.02	ELEIÇÕES	R$	150.000,00
	03.03	OUTROS CUSTOS COM GESTÃO	R$	470.000,00
ATIVIDADE FINALÍSTICA			R$	14.021.740,00
04	ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)		R$	3.208.600,00
	04.01	PESSOAL (ATENDIMENTO)	R$	2.678.600,00
	04.02	OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO	R$	530.000,00
05	ORIENTAÇÃO E ÉTICA		R$	6.726.290,00
	05.01	PESSOAL DA COE (ORIENTAÇÃO)	R$	3.197.290,00
	05.02	PLENÁRIAS DE JULGAMENTO ÉTICO	R$	-
	05.03	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R$	3.529.000,00
06	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		R$	4.086.850,00
	06.01	PESSOAL DA COF (FISCALIZAÇÃO)	R$	3.209.850,00
	06.02	PLENÁRIAS ORDINÁRIAS	R$	607.000,00
	06.03	OUTROS CUSTOS COM FISCALIZAÇÃO E ÉTICA	R$	270.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	-

TOTAL GERAL DA DESPESA	R$	35.769.762,00

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.

Conselho Federal de Psicologia

Proposta Orçamentária - TAXAS

2025

Conselho Regional de Psicologia - 04 / MG

RELAÇÃO DE TAXAS	VALOR R$
Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro	R$ 167,71
Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação	R$ 162,11
Emissão do Certificado Digital	R$ 106,19
Inscrição de Pessoa Jurídica	R$ 188,85

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e

- Descontos Concedidos.

TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL - PF / PJ
ANUIDADE - PESSOA FÍSICA	8.367.227,00	8.367.227,00
ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA	210.208,00	210.208,00
VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA		**8.577.435,00**

TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para Janeiro e Fevereiro				Resolução 04/2024 e Resolução xx/2024	
JANEIRO		FEVEREIRO		RECÉM-FORMADOS / EMERGÊNCIAS E DESASTRES	
PESSOA FÍSICA	728.924,00	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	
PESSOA JURÍDICA	56.299,00	PESSOA JURÍDICA	0,00		
				TOTAL	**785.223,00**

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminha ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

FORMALIZAÇÃO	
Peças Imprescindíveis na Proposta Orçamentária	**SITUAÇÃO**
1-**Relatório descrevendo**: Número de inscritos ativos (pessoa física e jurídica); Inadimplentes; Valores das Anuidades de exercícios anteriores; Valores das dívida ativa; Tabela das anuidades e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista; Tabela de valores das taxas e emolumentos utilizados pelo conselho regional;	Ok
2-**Declaração** - deverá constar na declaração todos os descontos e que foi realizado o estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo;	Ok
3- **Ata da assembleia** geral que aprovou os valores das anuidades (deverá constar todos os valores de descontos);	Ok
4- **Ata da plenária** regional que aprovou a proposta orçamentária (constar o valor do orçamento e sua aprovação);	Ok
5 -**Orçamento contábil**;	Ok
6 - **Plano de trabalho**;	Ok
7- **Orçamento por centro de custos** (Resolução CFP 19/2023);	Ok
8-**Planilha orçamentária** (Preencher todas as abas).	Ok

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO CRMV-SP

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar empregados pelo Concurso Público nº 1/2022, homologado no Diário Oficial da União de 23/9/2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Sede do CRMV-SP no Setor de Administração de Pessoal, na Rua Apeninos, 1.088 - 4º andar - Paraíso - São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão conforme Edital.

Cargo: Assistente Administrativo- Cidade: São Paulo/SP - Nome: Emelson Macedo Martins Pereira: 41º lugar, listagem ampla concorrência - CPF 409.xxx.xxx-11.

O não comparecimento no prazo mencionado será considerado como desistência da vaga.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado com a empresa Maria Produtora de Eventos Ltda; CNPJ nº 07.240.551/0001-71; Objeto: Contratação de sociedade empresária detentora de autorização exclusiva para conduzir a produção executiva de todo e qualquer evento no santuário Cristo Redentor. Realização de solenidade em homenagem ao dia do Médico-Veterinário; Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, art. 74, I; Processo Administrativo: 0430014.00000004/2024-07; Vigência: 16/08/2024 a 15/10/2024; Dotação Orçamentária: 6.6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ; Valor total: R$ 46.906,00 (quarenta e seis mil novecentos e seis reais); Nota de Empenho: 280/2024; Signatários: pelo Contratante, Diogo Alves da Conceição e, Luciana Conceição Pereira, pela Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 01/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e eventual de gêneros alimentícios, destinados aos futuros eventos realizados pelo CRO/SE. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE CRO/SE. CONTRATADA: COSTA BRAVO LTDA - CNPJ 42.350.711/0001-36. VALOR REGISTRADO: R$ 44.000,00. VIGÊNCIA DA ARP: De 01/03/2024 até 01/03/2025. Licitação iniciada em: 14.12.2023. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº. 123/2006, Decreto N. 8.250/2014, Lei Federal Nº. 8.078/1990 e Lei Federal Nº. 8.666/93. PARECER JURÍDICO: N° 00014/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede do CRO-SE, localizada na Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacao@crose.org.br, bem como na Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO

EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CONCURSO Nº 1/2023 - FLORIANÓPOLIS

O Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região de Santa Catarina, instituição fiscalizadora da profissão de Psicólogo, no uso das atribuições legais, CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público 01/2023, a entrar em contato com o Conselho Regional de Psicologia 12ª Região, até o dia 27/08, para manifestar interesse à vaga. A não manifestação das(os) candidatas(os) no prazo estipulado, configurar-se-á como desistência da vaga, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Concurso Público.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO -JOINVILLE
Aline Clasen Zanette

YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO, autarquia federal incumbida, nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e da Resolução CFP nº 3, de 12 de fevereiro de 2007, pelo registro, orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional de Psicólogas e Psicólogos na base territorial do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24, todos da Lei nº 5.766, de 1971, e dos artigos 28, 29 e 30, todos do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, e dos artigos 33 e 34, ambos do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFP nº 31, de 1º de dezembro de 2001, CONVOCA as Psicólogas e os Psicólogos com inscrição principal junto ao CRP-04 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822, de 1977), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS (AGPMG) que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores, conforme Resolução CRP04 nº 5, de 26 de agosto de 2020, e possibilitada neste formato virtual desde 2020, pelo Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, nos autos do Processo SEI nº 576600020.000923/2020-56.DO LOCAL - A AGPMG será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores. Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-04, situada na Rua dos Timbiras, nº 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, conforme art. 3º da Resolução CRP04 nº 5, de 2020. DA DATA E HORÁRIO - No dia 20 de setembro de 2024, uma sexta-feira, a AGPMG se iniciará às 19h00min com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a AGPMG em segunda convocação, mediante qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada das(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO A VOTO - Poderão participar da AGPMG a(o) psicóloga(o) que se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 09/09/2024, às 23:59'59''), diretamente no site do CRP04-MG <http://www.crpmg.org.br/assembleiageral> conforme informações disponibilizadas, e deverá, até a data da AGPMG, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. As(Os) psicólogas(os) interessadas(os) em participar da AGPMG poderão promover a regularização financeira de débitos junto ao Conselho, por meio de solicitação de adesão ao programa de Parcelamentos, aprovado pela Resolução CRP04 nº 1, de 29 de março de 2019, por meio de solicitação encaminhada ao correio eletrônico: <anuidade@crp04.org.br>. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensa a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 nº 1, de 2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-04 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. A(O) psicóloga(o) que realizar sua inscrição para participação na AGPMG estará ciente de que: cederá ao CRP-04 direitos de divulgação de imagem e voz que, por ventura, vierem a ser registradas no ambiente virtual em que se realizar a AGPMG; a inscrição é pessoal e intransferível, de modo que o link gerado para participação, quando da confirmação da inscrição, não poderá ser compartilhado; as informações lançadas no formulário de inscrição deverão ser verdadeiras, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal. DA FORMA DE DELIBERAÇÕES - Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso interno no ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos em Assembleia, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela AGPMG serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. da duração - A AGPMG terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. das MANIFESTAÇÕES - As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada uma(m) que pedir a palavra terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições de fala para garantia do bom desenvolvimento da Assembleia. DA pauta - O primeiro bloco de assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da AGPMG, será:Prestação de Contas do período de Setembro/2023 à Agosto/2024; Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de Taxas para o exercício de 2025 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas; Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2025; Baixa de Bens. Extraordinariamente, haverá um segundo bloco de assuntos relativos ao Processo Eleitoral do ano de 2025, cujas pautas envolverá: a deflagração do Processo Eleitoral do ano de 2025, que elegerá as(os) membras(os) do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região - Minas Gerais, para compor o XVIII Plenário 2025-2028, e servirá de consulta para eleição das(os) membras(os) do Conselho Federal de Psicologia, para compor o XX Plenário 2025-2028, tudo nos termos do artigo 3º, parágrafo único, e artigo 6º, alínea "j", da Lei nº 5.766, de 1971; a obtenção de indicação de nomes de psicólogas(os) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), na totalidade de 06 (seis), sendo que 3 (três) atuarão como efetivas(os) e 3 (três) como suplentes. A Comissão Regional Eleitoral (CRE) será a responsável pela execução do processo eleitoral e pelo processamento de requerimentos das chapas concorrentes aos pleitos, em Minas Gerais, de acordo com o disposto no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP nº 10 de 20 de Julho de 2024. Os critérios de elegibilidade para composição da Comissão Regional Eleitoral, conforme §§ 1º e 2º do artigo 17 do Regimento Eleitoral, são: ter nacionalidade brasileira; estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais; ter inscrição principal na jurisdição do CRP-04 há mais de 02 (dois anos); inexistir contra si condenação criminal com pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado - salvo reabilitação legal, comprovada mediante declaração; inexistir contra si condenação disciplinar por infração ao Código de Ética, transitada em julgado na esfera administrativa há menos de 5 (cinco) anos; inexistir contra si condenação, por infração administrativa, transitada em julgado na esfera administrativa há menos de 5 (cinco) anos; estar adimplente com o CRP-04, de acordo com os critérios do artigo 5º do Regimento Eleitoral; não ocupar cargo de Conselheira(o) em Conselho de Psicologia, seja Regional ou Federal; não ter sido afastada(o), no período de 02 (dois) mandatos anteriores, por falta ou abandono do mandato de Conselheira Regional ou Federal - excetuando-se o afastamento por motivo de saúde ou mudança de residência para outra jurisdição ou país, no caso de Conselheira Regional, e o afastamento por motivo de saúde ou mudança de país, no caso de Conselheira Federal; não ter sido condenada em Processo Disciplinar Funcional por decisão transitada em julgado na esfera administrativa, no período de dois mandatos anteriores ao pleito; não ser cônjuge, parente consanguínea(o) e afim, até o 2º (segundo grau), de futuras(os) candidatas(os) ao respectivo pleito. do SUBSÍDIO DOCUMENTAL -A documentação a ser apresentada na AGPMG estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-04 em, no máximo, 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. O Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP nº 10 de 20 de Julho de 2024, que motiva a inclusão do segundo bloco de deliberações desta Assembleia, estará disponível junto ao material da assembleia e, também, para acesso e consulta no link: <https://atosoficiais.com.br/cfp>. da LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO - Ata da AGPMG será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser anexado à ata. O presente documento é assinado eletronicamente pela(o) Presidenta(o) do CRP-04, com fulcro no seu Regimento Interno.

SUELLEN ANANDA FRAGA
Conselheira Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 925181
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017 - CRQ-IV/SP 31/24

O Conselho Regional de Química - IV Região torna público o Pregão Eletrônico 90017 - CRQ-IV/SP 31/24 - Objeto: Locação de purificadores de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Data de realização do certame: 05/09/2024 às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.crqsp.org.br/licitacoes/

São Paulo-SP, 19 de agosto de 2024.
WAGNER AP. CONTRERA LOPES
Superintendente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO CRESS/MG Nº 20/2024

Contrato CRESS/MG Nº 020/24. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: PROPAGARE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.503.863/0001-81. Objeto: Contratação de serviços especializados de editoração/diagramação da Revista "Conexão Gerais", produzidos pelo no CRESS-MG/6ªR. Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: 14/08/2014 a 05/08/2025. Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2024. Cláudio Henrique Miranda Hosrt - CRESS 25.876, Presidente do CRESS 6ª Região.

entre aspas

"Não vamos deixar as ruas. Faremos com que cada voto seja respeitado."
María Corina Machado
LÍDER DA OPOSIÇÃO VENEZUELANA
Sobre protestos no país

"Destruir o máximo possível o potencial de guerra russo."
Volodymyr Zelensky
PRESIDENTE DA UCRÂNIA
Sobre ocupação de Kursk

Vantagens, expectativas e ceticismo

Marcelo Guzella
Professor do Ibmec BH

Créditos de carbono no Brasil

Muito se fala dos créditos de carbono (ou descarbonização), um mecanismo de abrangência global criado para facilitar a redução de emissão de gases de efeito estufa. Neste segundo artigo da série sobre o tema, falo sobre ambientes de negociação e das principais iniciativas e discussões em andamento no Brasil.

O país tem um mercado de carbono ainda incipiente, especialmente se compararmos com a Europa, que concentra cerca de 90% das transações mundiais. No entanto, iniciativas têm sido lançadas com muita frequência, gerando expectativa de grande crescimento no volume de geração de créditos. A maior parte delas se enquadra no mercado voluntário: empresas atuando por programas próprios voltados para sustentabilidade. Muitas são projetos do tipo REDD+, que significa "Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação" florestal, por meio de manejo sustentável, conservação e restauração. A sigla é muito usada para se referir a mecanismos para remunerar quem mantém a vegetação de sua propriedade. A certificação, etapa fundamental para dar credibilidade aos projetos, normalmente é feita pelas organizações e protocolos Verra, tipicamente para projetos REDD+, e Gold Standard, mais voltado para iniciativas de melhoria de eficiência energética.

O marco legal para regulamentação desse mercado foi aprovado pela Câmara em dezembro de 2023 e está sendo avaliado no Senado. Ele determina limites, cotas e formas de compensação, além da criação de um sistema para regular empresas que emitem mais de 10 mil toneladas de dióxido de carbono equivalente por ano. Uma decisão relevante foi a retirada do agronegócio dos setores regulados.

A B3, a bolsa brasileira, tem diversas iniciativas na área, como o lançamento de uma plataforma de negociação, no fim do ano passado. Na mesma linha, entidades como Banco Central, CVM e BNDES comumente lançam discussões e iniciativas para superar desafios ligados à adoção. Quase sempre há incerteza quanto à perenidade, à efetividade e aos riscos de efeitos colaterais das iniciativas lançadas. O BNDES, por exemplo, decidiu no ano passado cancelar a compra de créditos que faz parte de um programa para fomento da demanda.

> O potencial de geração no longo prazo chama bastante atenção: de US$ 40 bilhões a US$ 120 bilhões até 2030, de acordo com estudos de diversas entidades

Como qualquer mercado financeiro, a intermediação tende a dar mais confiabilidade e capilaridade, compatibilizando as preferências das partes nas transações e facilitando a formação de preços e o gerenciamento de riscos. A negociação diretamente com quem faz o projeto ajuda a garantir sua origem e efetividade, mas tende a aumentar os custos de transação e diminuir a liquidez.

O Brasil já ocupa a liderança na América do Sul em termos do volume de créditos emitidos, que, no primeiro trimestre deste ano, foi equivalente a uma oferta de cerca de 17 milhões de toneladas de dióxido de carbono no mercado voluntário, segundo estudo da Systemica divulgado em reportagem do "Valor Econômico". O potencial de geração no longo prazo chama bastante atenção: de US$ 40 bilhões a US$ 120 bilhões até 2030, de acordo com estudos de entidades como BCG, ICC Brasil e Banco Mundial. Para atingir esse nível, mais do que fazer com que os demandantes participem desse mercado, é preciso fomentar o desenvolvimento e a certificação de novos projetos e investir em capacitação e medidas para maior padronização, controle e segurança jurídica e regulatória.

Mesmo com alguns obstáculos, muitos enxergam esse mercado como uma das formas mais efetivas para atingir compromissos de redução de emissões.

(*) Doutor em controladoria e contabilidade pela USP e pós-doutor na linha de estratégia da FGV Ebape

EDITAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do **INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO ALFERES TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIRO MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CB. Fabiano de Oliveira Tonaco, no uso de suas atribuições legais, torna público a instituição de comissão eleitoral para os cargos da Diretoria Executiva doISCRAT e nomeia como membros da comissão de eleição para o período de 2025/2028 os seguintes integrantes:

1. Johnny Peterson Amaral Prates
2. Enio Monteiro da Silva
3. Rodrigo Alessander Pin
4. Wilton dos Santos Malaquias
5. Thiago Gregório Cezário da Silva

Nos termos do Art.53 parágrafo único do Estatuto Social, as justificativas/impugnações referente aos membros da comissão somente serão recebidas após 03 dias úteis após o recebimento da mesma.
Betim, 16 de agosto de 2024

Instituto Social, Cultural E Recreativo Alferes Tiradentes Dos Policiais Militares E Corpo De Bombeiro Militares do Estado de Minas Gerais
CB Fabiano de Oliveira Tonaco
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

GESTÃO 2025/2028

O **INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO ALFERES TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIRO MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ISCRAT)**, CNPJ 06.218.030/0001-55, por intermédio de seu presidente CB Fabiano de Oliveira Tonaco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para eleições dos membros efetivos aptos para compor a inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria Executiva do ISCRAT, para o período de 2025/2028, conforme prevista no estatuto.
Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede do ISCRAT, situada a Rua Benedito Pereira Fonseca, 100, Ingá, Betim-MG, CEP 32.604-576, no dia 13 de outubro de 2024, com início às 09:00 horas, findando às 17:00 horas.
Art. 2º - Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se o estatuto regulamentar.
Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art.14 do Estatuto.
Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral abaixo designada.
Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, situada na sede do ISCRAT a partir do lançamento deste edital até às 17:00 horas do dia 09/09/2024, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, Carteira de Polícia de todos os membros e comprovante de residência.
Betim, 16 de agosto de 2024

Instituto Social, Cultural E Recreativo Alferes Tiradentes Dos Policiais Militares E Corpo De Bombeiro Militares do Estado de Minas Gerais
CB Fabiano de Oliveira Tonaco
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG. O Município de Rio Novo/MG, torna público que devido a anulação da sessão pública da Concorrência nº 02/2024, Processo Licitatório nº 044/2024, critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário na cidade de Rio Novo para execução do Convênio de Saída nº 1491000680/2024, celebrado entre o Município de Rio Novo e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, comunicamos que a nova sessão pública foi remarcada para o dia 05/09/2024, às 08h30min, na Sede da Prefeitura. O Edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site: https://rionovo.mg.gov.br/. Mais informações no Setor de Licitações e através do e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Gislene Aparecida Ferreira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG. O Município de Rio Novo/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 060/2024– Concorrência nº 03/2024, critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de ponto de táxi no Município de Rio Novo. A abertura da licitação está marcada para o dia 06/09/2024, às 08h30min, na sede da Prefeitura. O Edital se encontra disponível no site: https://rionovo.mg.gov.br/. Mais informações no Setor de Licitações e através do e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Gislene Aparecida Ferreira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG. O Município de Rio Novo/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 059/2024– Pregão Presencial nº 027/2024, critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de diversos materiais de construção a fim de possibilitar o atendimento as necessidades do Município de Rio Novo. A abertura da licitação está marcada para o dia 02/09/2024, às 08h30min, na sede da Prefeitura. O Edital se encontra disponível no site: https://rionovo.mg.gov.br/. Mais informações no Setor de Licitações e através do e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Gislene Aparecida Ferreira - Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO / MINAS GERAIS, CONVOCA as Psicólogas e os Psicólogos com inscrição principal ativa e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Dec. 79.822/77), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, no dia 20/09/2024 às 19h e segunda chamada às 19h30min. A pauta será, Bloco 1: Prestação de Contas (Set/2023 à Ago/2024), Proposta de valores das Anuidades, Taxas e Descontos para 2025, Proposta Orçamentária de 2025, Baixa de Bens; Bloco 2: Deflagração do Processo Eleitoral de 2025 que elegerá o XVIII Plenário (2025-2028) do CRP-04/MG e servirá de consulta para eleição das(os) membras(os) do XX Plenário 2025-2028 do CFP. Obtenção de indicação de psicólogas(os) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP-04/MG. Prazo limite de inscrição termina em 09/09/2024, às 23:59'59". A íntegra do edital, o link de inscrição e informações sobre acesso à plataforma estão disponíveis no site: https://crp04.org.br/assembleiageral/

Suellen Ananda Fraga
Conselheira Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2024, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 92/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com critério de julgamento de Menor Preço Global por Item. A sessão pública ocorrerá no dia 02/09/2024 às 10h00min. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais educativos para as crianças do Tempo Integral de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo está disponível nos sites: www.igarape.mg.gov.br, https://licitar.digital/ e ainda, no Setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário de 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357/55.
Igarapé/MG, 20 de agosto de 2024
A Pregoeira

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Procedimento Licitatório nº 05/2024 - Processo Portal de Compras nº 09/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (protetor auricular, luva dupla cor, máscara, touca e conjunto para aplicação de defensivos agrícolas). Empresas Adjudicatárias: EPI Atacado Distribuidor Ltda. (CNPJ 13.843.009/0001-06): Lote 01 com valor global: R$6.266,54; SM Segurança Belo Horizonte Ltda. (CNPJ 06.176.619/0001-38) Lote 02 com valor global: R$226.746,42 e Lote 03 com valor global: R$58.536,42; TOPDESC Indústria e Comercio de Acessórios para Segurança Ltda. Lote 04 com valor global: R$53.287,92 e Lote 05 com valor global: R$17.762,64 e FORTE SINAL Equipamentos Ltda. Lote 06 com valor global: R$79.931,63 e Lote 07 com valor global: R$26.638,83. Lote 08: Fracassado.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Procedimento Licitatório nº 015/2024 - Processo Portal de Compras Nº 021/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza (MOP E REFIL). Empresas Adjudicatárias: KUNBER Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. (CNPJ: 27.481.817/0002-66): Lote 01 com valor global: R$ 690.648,10 e CONFIAMIX Soluções em Higiene e Limpeza Ltda: Lote 02 com valor global: R$ 28.078,20.

LICENÇA AMBIENTAL

O Empreendimento **Serenidad Residence Spe Ltda**, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 11517/2024-1, a Licença LAS/RAS, para a atividade, Edificações para fins comerciais e/ou serviços, localizada na Rua Sibipiruna esquina com as Rua Jequitibá e Rua Paineiras Branca, lote 1ª quadra 08, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/MG.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 44ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVII PLENÁRIO REALIZADA EM 09/08/2024.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h, realizou-se, online e presencial, a 44ª Reunião Plenária do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos:** Anderson Nazareno Matos; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Daniel Caldeira de Melo; Délcio Fernando Guimarães Pereira; João Henrique Borges Bento; Júnia Maria Campos Lara; Liliane Cristina Martins; Lourdes Aparecida Machado; Luis Henrique de Souza Cunha; Marleide Marques de Castro e Paula Ângela de Figueiredo e Paula e os **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Kelly Belmonte; Ana Maria Prates da Silva e Silva; Caroline de Souza; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Danty Dias Marchezane; Gab Almeida Moreira Lamounier; Hudson Bruno Cares Carajá; Isabella Cristina Barral Faria Lima; Lorena Rodrigues de Souza; Márcio Rocha Damasceno e Renata Ferreira Jardim de Miranda **Justificativas de ausência:** Celso Francisco Tondin; Elizabeth de Lacerda Barbosa; Elza Maria Gonçalves Lobosque; Henrique Galhano Balieiro e Suellen Ananda Fraga; justificaram ausência. ***Dentre os assuntos tratados destaca-se*:** Apresentação das pautas da Assembleia Geral Ordinária de Psicólogas 2024 - aprovação da prestação de contas Setembro/2023 a Julho/2024; proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025 e concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas; proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2025; baixa de bens: O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes apresentou a Prestação de Contas do período de 09/2023 a 07/2024; os valores das Anuidades PF e PJ – Exercício 2024, com proposta de reajuste zero da anuidade e das taxas e com o reajuste pelo INPC no valor de 3,697680%, e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024. Diante disso os valores de anuidade, para 2025, sem aumento serão: Pessoa Física - Valor Anuidade: R$ 560,20 sem aumento, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R$ 504,94 (desconto de R$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R$ 560,20 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/05/2025). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R$ 680,87 (desconto de R$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R$ 151,12 (vencimento 31/05/2025). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de

Registro Profissional = R$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R$ 188,85. Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R$ 188,85. Com a proposta de reajuste aplicando o INPC de 3,697680%, o aumento seria: anuidade PF: R$20,71; anuidade PJ: R$27,94; Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro: R$6,20; Inscrição Secundária, 2ª via e Renovação:R$6,20; emissão de Certificado Digital: R$3,93; Inscrição de Pessoa Jurídica: R$6,98. Para a elaboração do Orçamento de 2024, tomou-se como base a quantidade de 50.956 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 4.378, de cancelamento de registros em 1.118, e a quantidade de 4.714 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.561 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2025, o percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 745 Pessoas Jurídicas (48%). O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,55% para Pessoa Física e de 17,82% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 prevê a Receita Orçamentária no montante de R$ R$ 33.769.762,00 para distribuição nos centros de custos do CRP-04/MG e um DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R$ 2.000.000,00. O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes informou que o CFP encaminhou aos Regionais Ofício-Circular nº 149/2024/SPEO/GFIN/CGEST-CFP com as orientações e diretrizes para elaboração do Orçamento 2025, contudo, não foi mencionado a Resolução CFP nº 19/2023 que regulamenta a Estrutura de Apuração de Custos do Sistema Conselhos de Psicologia que conforme Art. 4º dispõe a implementação de dois grupos principais: Atividade Meio e Atividade Finalística. Em relação à baixa de bens informou que os bens móveis da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para serem baixados, seguirão os critérios legais do Decreto nº 9.373/2018. No dia da Assembleia serão apresentados os bens a serem baixados considerados “inservíveis” pela legislação vigente, a partir das informações que serão disponibilizadas pelos responsáveis da Sede e Subsedes. Solicitou o Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes ao Plenário a ciência e o encaminhamento para aprovação da Assembleia. A Conselheira Liliane Martins apresentou a proposta da Diretoria de reajuste zero para a anuidade 2025 e no ano seguinte aumentar de forma a e ano seguinte aumentar, de forma a não ficar 5 anos sem aumento. Colocou para aprovação. **Deliberação:** O XVII Plenário manifestou ciência e encaminhou para a Assembleia Geral de Psicólogas(os) votar a aprovação da prestação de contas Setembro/2023 a Julho/2024; proposta de fixação de valores das anuidades e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025, e concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas; proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2025; baixa de bens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga**, **Conselheira(o) Presidente**, em 25/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 25/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826370** e o código CRC **22D2338E**.

Referência: Processo nº 570400072.000659/2024-67 SEI nº 1826370

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS)(ES) PSICÓLOGAS(OS)(ES) DA 4ª REGIÃO (MG) REALIZADA EM 20/09/2024.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. Psicólogas(os) Presentes/CRP: Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. 1) Abertura – Palavra da Diretoria: A Conselheira Presidenta, Suellen Ananda Fraga, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Vice-Presidenta Liliane Cristina Martins, a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa e a Paula Ângela de Figueiredo e Paula e cumprimentaram a todas(os)(es) as(os)(es) presentes. A Conselheira Presidenta fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário no período de Setembro/2023 à Agosto/2024. Posteriormente passou à palavra à Conselheira Liliane Martins para a condução das pautas. 2) Prestação de Contas do período de Setembro/2023 à Agosto/2024: A Conselheira Vice-Presidenta Liliane Martins iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias até 31/12/2023 e do período de 01/01/2023 à 31/12/2023, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2023 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas até 31/12/2023 do período de 01/01/2023 à 31/12/2023, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2023. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2023 com o histórico de 2022 e 2021, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2023 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2023 representou o montante de R$ 31.765.740,96, para uma Despesa Executada de R$ 23.157.983,87. Em relação ao ano de 2024 à Arrecadação até 31/08 representou R$ 29.483.860,23, para uma Despesa Executada no mesmo período de R$ 17.902.181,07. 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: Apresentou-se a proposta de valores para a anuidade – PF e PJ – de 2025 e para as taxas cobradas pelo CRP-04. Diante disso, os valores de anuidade serão os seguintes: Pessoa Física - Valor Anuidade: R$ 560,20, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R$ 504,94 (desconto de R$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R$ 560,20

(sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R$ 112,04 (vencimento 31/05/2025). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R$ 680,87 (desconto de R$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R$ 151,14 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R$ 151,12 (vencimento 31/05/2025). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R$ 167,71; Taxa de Emissão de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R$ 188,85. 4) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2025: Para a elaboração do Orçamento de 2025, tomou-se como base a quantidade de 50.956 Pessoas Físicas inscritas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 4.378, de cancelamento de registros em 1.118, e a quantidade de 4.714 profissionais isentas(os) por idade, conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.561 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2025, o percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 745 Pessoas Jurídicas (48%). O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,55% para Pessoa Física e de 17,82% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 prevê a Receita Orçamentária no montante de R$ 33.769.762,00 e um DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R$ 2.000.000,00. 5) Baixa de Bens: Foram relacionados e apresentados todos os bens que estão atualmente na SEDE e em algumas Subsedes do CRP-04/MG que serão baixados a partir desta Assembleia, em consonância com o Decreto nº 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Votação: Após as apresentações da Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga e da Conselheira Vice-Presidenta Liliane Martins colocou-se para votação as pautas do primeiro bloco conforme segue: Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro/2023 à Agosto/2024: A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2023 a 08/2024 por 51 votos favoráveis, 3 abstenções e 0 voto contrário. Pauta: 2) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: A presente pauta foi aprovada por 53 votos favoráveis, 0 abstenção e 01 voto contrário. Pauta: 3) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2025: Pauta aprovada por 52 votos favoráveis, 02 abstenções e 0 voto contrário. Pauta: 4) Baixa de Bens: A Assembleia aprovou por 49 votos favoráveis, 05 abstenções e 0 voto contrário. Considerando o edital passou-se ao segundo bloco de pautas em que a Conselheira Presidenta Suellen Fraga declarou deflagrado o Processo Eleitoral para os cargos junto ao Conselho Federal de Psicologia e aos Conselhos Regionais de Psicologia, inclusive neste Conselho Regional de Psicologia de 4ª Região - Minas Gerais. Informou que encontravam abertas as inscrições para os representantes da categoria de psicólogas e psicólogos que desejassem candidatar-se à Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais. A Presidenta informou ainda, que a Comissão será

composta por seis membros, sendo três efetivos e seus respectivos suplentes. Se apresentaram como candidatas(os) a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as(os) psicólogas(os), ora idenficadas(os): Gabriel Henrique Duarte, Enéas Ferreira, Mariana Fontoura Mauad Castro, Marinete Souza de Mendonça, Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira e Laís Cristina Teixeira Fortunato. A Conselheira Presidenta Suellen Fraga colocou para votação. Aprovação de nomes indicados para compor a Comissão Regional Eleitoral: A Assembleia acatou e aprovou os nomes das(os) candidatas(os) Gabriel Henrique Duarte, Enéas Ferreira, Mariana Fontoura Mauad Castro, Marinete Souza de Mendonça, Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira e Laís Cristina Teixeira Fortunato para compor a Comissão Regional Eleitoral, computando 45 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário. As(Os) membras(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), aqui eleitas(os) foram informadas(os) quanto à necessidade de seguirem as previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 10/2024, quanto ao procedimento para condução do processo eleitoral, ainda, que na mesma estão delineadas as atribuições e competências da CRE. Encerradas as votações, a Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos aos participantes da Assembleia, as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais Pauta às 21h07' e nada mais havendo a tratar, eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira Secretária do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga**, **Conselheira(o) Presidente**, em 25/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 25/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826401** e o código CRC **32FEEE0C**.

Referência: Processo nº 570400072.000659/2024-67 SEI nº 1826401

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
Rua dos Timbiras, 1532, 6º e 11ª andares, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-061 - https://crp04.org.br/

Ofício nº 2044/2024/04-GEFIN/04-DIR-CRP04

Ao

Conselho Federal de Psicologia,

Declaramos para os devidos fins em consonância ao disposto na Resolução nº 8, de 05 de maio de 2023 que este Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais da 4ª Região apresentou em sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 na Assembleia Geral de Psicológas(os) a proposta de concessão de desconto de 10% (dez por cento) na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2025 a partir de estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, de forma a não comprometer a realização da receita suficiente para o cumprimento do programa de trabalho estabelecido por este Regional.

Na oportunidade, informa-se que a proposta orçamentária para 2025 apurada e aprovada foi no patamar de R$ 33.769.762,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais) e para a DAF (Dotação Adicional por Fonte) no patamar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) estando tais despesas segregadas e classificadas conforme estrutura de Centros de Custos disposta no Anexo I da Resolução CFP nº 19/2023 que regulamenta a Estrutura de Apuração de Custos do Sistema Conselhos de Psicologia.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin**, **Gerente Financeiro/Contábil**, em 26/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga**, **Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834757** e o código CRC **A30A6AD1**.

CRP/MG

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA QUARTA REGIÃO

CNPJ: 37.115.474/0001-99

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Proposta Orçamentária - Exercício 2025

Conta	2025	2024
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão		
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	22.188.762,00	20.773.885,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	21.275.652,00	19.707.879,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	21.275.652,00	19.707.879,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	21.275.652,00	19.707.879,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	913.110,00	1.066.006,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	913.110,00	1.066.006,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	913.110,00	1.066.006,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	4.850.000,00	3.050.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.850.000,00	3.050.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	4.850.000,00	3.000.000,00
6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	935.000,00	786.144,12
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	855.000,00	666.144,12
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	750.000,00	666.144,12
6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	65.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária	40.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	80.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária (2a Via)	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.796.000,00	5.195.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.530.000,00	3.030.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.730.000,00	2.230.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.700.000,00	2.200.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	30.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	2.133.000,00	2.033.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	123.000,00	123.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	2.010.000,00	1.910.000,00

Conta	2025	2024
6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	800.000,00	700.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.200.000,00	1.200.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS	133.000,00	132.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.000,00	61.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	2.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	71.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	33.769.762,00	29.805.029,12
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.065.000,00	10.004.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	9.175.000,00	7.708.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	6.900.000,00	5.880.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	140.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	240.000,00	206.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	620.000,00	530.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	60.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	250.000,00	222.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	72.000,00	65.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	830.000,00	750.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	63.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.890.000,00	2.296.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	2.000.000,00	1.625.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	800.000,00	595.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	90.000,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.704.762,00	19.801.029,12
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.334.000,00	2.019.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	129.000,00	135.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.505.000,00	1.244.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	550.000,00	515.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	150.000,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	100.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.213.969,00	3.107.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	405.969,00	189.000,00

Conta	2025	2024
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	24.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	180.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	9.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	10.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	5.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	12.969,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	32.000,00	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	10.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	27.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	2.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	12.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	3.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	545.000,00	799.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	350.000,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	185.000,00	204.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	1.634.000,00	1.071.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	129.000,00	109.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	704.000,00	437.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	176.000,00	145.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	233.000,00	148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	210.000,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	4.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	178.000,00	61.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	830.000,00	682.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	352.000,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	95.000,00	59.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	190.000,00	183.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.008 - Passagens Aéreas Internacionais Funcionários	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	25.000,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Conselheiros	56.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Funcionários	23.000,00	17.000,00

Conta	2025	2024
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Colaboradores	79.000,00	37.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	235.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	15.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	200.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	561.000,00	359.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	25.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	29.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	39.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	22.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	223.000,00	192.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	59.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	74.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	62.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	28.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	6.444.000,00	6.453.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	15.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	586.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	312.000,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	30.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	99.000,00	89.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estagios	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	60.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	10.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	660.000,00	591.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	155.000,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	250.000,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	332.000,00	338.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	104.000,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	350.000,00	290.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	300.000,00	121.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	190.000,00	134.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	105.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	20.000,00	18.000,00

Conta	2025	2024
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	300.000,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	150.000,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	159.000,00	201.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	45.000,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	34.000,00	26.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	330.000,00	318.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	72.000,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	90.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	150.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	580.000,00	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	85.000,00	305.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	100.000,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	29.000,00	43.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	302.000,00	474.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	50.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	300.000,00	615.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.304.942,00	6.769.758,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	75.000,00	81.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	51.000,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	24.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	7.229.942,00	6.688.758,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	5.783.953,00	5.351.006,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.445.989,00	1.337.752,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	357.851,00	421.771,12
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	188.851,00	286.771,12
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	100.000,00	57.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	10.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	14.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	720.000,00	680.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	720.000,00	680.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00	230.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	230.000,00	230.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2025	2024	2025	2024

Conta			2025	2024
CORRENTES:	33.769.762,00	29.805.029,12	33.769.762,00	29.805.029,12
CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	33.769.762,00	29.805.029,12	33.769.762,00	29.805.029,12
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			2.000.000,00	2.840.000,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			35.769.762,00	32.645.029,12